



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital de Retificação nº 39 , de 14 de Novembro de 2025**

Retifica o **Edital nº 33, de 21 de Outubro de 2025**, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EAD - Ingresso no ano letivo 2026.

**Retificação nº 1 do Edital 33/2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 , e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital nº 33, de 21 de Outubro de 2025**, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EaD (Informática, Redes de Computadores e Secretaria Escolar) - ANO LETIVO 2026 - IF BAIANO CAMPUS CATU.

1. Retificar parcialmente o subitem 4.5, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

- acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-catu-2026/>
- criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;
- acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;
- após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:
  - CPF ou RG com CPF;
  - HISTÓRICO ESCOLAR
  - Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Somente para candidatos(as) PCD.
- o(a) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou que apresentá-la com inconformidades, para concorrer às vagas reservadas, será realocado(a) na ampla concorrência ou em

outra modalidade a que faça jus, conforme as regras de redistribuição.

- as Pessoas com Deficiência (PcD) que tiverem seus laudos, seus exames ou seus relatórios não homologados por um(a) dos(as) profissionais da área de saúde do IF Baiano perderão o direito de concorrer nessa modalidade e sua inscrição será realocada na ampla concorrência.

**LEIA-SE:**

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

- acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-catu-2026/>
- criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;
- acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;
- após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:
  - **CPF ou RG com CPF;**
  - **HISTÓRICO ESCOLAR**
  - Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Somente para candidatos(as) PCD.
- ***o(a) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou que apresentá-la com inconformidades, para concorrer às vagas reservadas, será realocado(a) na ampla concorrência ou em outra modalidade a que faça jus, conforme as regras de redistribuição.***
- as Pessoas com Deficiência (PcD) que tiverem seus laudos, seus exames ou seus relatórios não homologados por um(a) dos(as) profissionais da área de saúde do IF Baiano perderão o direito de concorrer nessa modalidade e sua inscrição será realocada na ampla concorrência.

2. Remover o **subitem 4.9**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

4.9. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida neste Edital.

**LEIA-SE:**

***4.9. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida no Edital.***

3. Retificar parcialmente o **subitem 4.13**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

4.13. O(A) candidato(a) que realizar mais de uma inscrição para essa seleção terá como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**LEIA-SE:**

4.13. Caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo(a) candidato(a), será considerada válida apenas a ***última apresentada, invalidando-se as outras.***

4. Remover o **subitem 4.17**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

4.17. A não anexação dos documentos exigidos por este Edital, ou a anexação de qualquer arquivo diferente do solicitado resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.

**LEIA-SE:**

**4.17. A não anexação dos documentos exigidos por este Edital, ou a anexação de qualquer arquivo diferente do solicitado resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.**

5. Retificar parcialmente o **item 6**, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

6.1 Documentação para todos os candidatos(as):

- a) CPF;
- b) histórico escolar do ensino médio, ou comprovante de certificação do Encceja (nível médio);
- c) Laudo/Relatório médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao correspondente CID. **Somente para candidatos(as) PCD.**

6.2. Para a homologação da inscrição no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) **deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes, em formato PDF, obrigatoriamente**, dentro do período de inscrição informado no cronograma (Quadro 1) deste Edital.

6.3. As datas e os locais para apresentação da documentação original serão publicados através de edital de convocação para matrícula, no site do IF Baiano, no endereço eletrônico <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-catu-2026/>

**LEIA-SE:**

**6 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1 Documentação para **os candidatos PCD:**

- a) **CPF;**
- b) **histórico escolar do ensino médio, ou comprovante de certificação do Encceja (nível médio);**
- c) Laudo/Relatório médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao correspondente CID. **Somente para candidatos(as) PCD.**

**6.2. Para a homologação da inscrição no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) **deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes, em formato PDF, obrigatoriamente**, dentro do período de inscrição informado no cronograma (Quadro 1) deste Edital.**

6.3. As datas e os locais para apresentação da documentação original serão publicados através de edital de convocação para matrícula, no site do IF Baiano, no endereço eletrônico <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-catu-2026/>

6. As demais disposições do **Edital nº 33, de 21 de Outubro de 2025** , seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 14/11/2025 11:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 773866

**Verificador:** 18c1ad73fe

**Código de**

**Autenticação:**